



| | | | |
|---|--|--|--|
| Processo: 8314/2018 | | Protocolo: 0373161/2019 | |
| Dados do Requerente/ Empreendedor | | | |
| Nome: VALMOR FEDRIGO JUNIOR | | CPF/CNPJ: 062.895.006-35 | |
| Endereço: RUA ALCEDINA FERREIRA, 195 | | | |
| Bairro: CENTRO | | Município: PEDRINÓPOLIS - MG | |
| Dados do Empreendimento | | | |
| Nome/Razão Social: FAZENDA LAGOINHA E SÃO GONÇALO - MATRICULA 16.311 | | CPF/CNPJ: 062.895.006-35 | |
| Endereço: ZNA RURAL FAZENDA LAGOINHA E SÃO GONÇALO | | | |
| Distrito: ZONA RURAL | | Município: PEDRINÓPOLIS - MG | |
| Dados do uso do recurso hídrico | | | |
| JPGRH: PN2: RIO ARAGUARI | | Curso d'água: CÓRREGO ALAGOINHA | |
| Bacia Estadual: SUB BACIA DO RIO ARAGUARI | | Bacia Federal: RIO PARANAÍBA | |
| Latitude: 19°11'57" S | | Longitude: 47°31'18" W | |
| Dados do responsável técnico pelo processo de outorga | | | |
| Nome: RENATO ALVES CAVALCANTI | | CREA: MG 140911 | |
| Dados enviados | | | |
| Área drenagem (km²): 17,085 | | Q_{7,10} (m³/s): 0,0555 | |
| Q solicitada (m³/s): 0,016 | | | |
| Cálculo IGAM | | | |
| Área drenagem (km²): 10,0814 | | Rendimento específico (L/s.km²): 3,2 | |
| Q_{7,10} (m³/s): 0,029 | | 50%Q_{7,10} (m³/s): 0,0145 | |
| Qdh (m³/s): 0,005 | | | |
| Porte conforme DN CERH nº 07/02 | | P <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> G <input type="checkbox"/> | |
| Finalidades | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Irrigação <ul style="list-style-type: none">• Área da Propriedade Apta Para Irrigação (ha): 77,32• Área irrigada (ha): 77,32• Culturas Irrigadas: GRÃOS E OLERICOLAS• Método de irrigação: SUPERFÍCIE• Tipo de irrigação: PIVÔ CENTRAL• Horas/Dia: 21• Dias/Mês: 30• Meses/Ano: 12 | | | |
| Modo de Uso do Recurso Hídrico | | | |
| 1 – CAPTAÇÃO EM CORPOS DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC) | | | |
| Uso do recurso hídrico implantado | | Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> | |



| <i>Dados da Captação/ Bombeamento</i> | | | | | | | | | | | | |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| Vazão Liberada(m³/s) | 0,005 | 0,005 | 0,005 | 0,005 | 0,005 | 0,005 | 0,005 | 0,005 | 0,005 | 0,005 | 0,005 | 0,005 |
| Dia/ Mês | 30 | 29 | 30 | 30 | 30 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 30 |
| Horas/Dia | 20:00 | 20:00 | 20:00 | 20:00 | 20:00 | 20:00 | 20:00 | 20:00 | 20:00 | 20:00 | 20:00 | 20:00 |
| Volume(m³) | 10800 | 10440 | 10800 | 10800 | 10800 | 5400 | 5400 | 5400 | 5400 | 5400 | 5400 | 10800 |

Observações:

Condicionantes: 1. Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos – Siscad –, disponível no InfoHidro, acessível por meio do site <http://sisemanet.meioambiente.mg.gov.br>, bem como, protocolar junto ao órgão ambiental documento comprobatório do cadastramento.
PRAZO: até 30 dias após a publicação da portaria de outorga.

2. Apresentar manejo de irrigação adotado para atender a demanda hídrica do empreendimento por meio de novo projeto de irrigação. Caso empreendedor necessite de mais volume de água do que está sendo outorgado, o mesmo deverá apresentar novas alternativas de fontes de captação para atender a demanda hídrica total do empreendimento.
PRAZO: 60 dias a contar do recebimento do respectivo certificado de outorga.

OBS: O cumprimento das condicionantes deve ser comprovado por meio de relatório técnico, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme § 2º, art. 9º, da Portaria IGAM 49 de 2010. Além disso, deverão ser obedecidos os prazos acima estabelecidos, sob pena de suspensão da outorga de direito de uso de recursos hídricos, conforme disposto na Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, artigo 20, inciso I.

Análise Técnica

1. Características do empreendimento:

A atividade principal do empreendimento é CULTURAS ANUAIS E HORTICULTURA. O empreendedor requer a presente outorga para IRRIGAÇÃO, com um consumo diário de 360 m³. O processo em questão refere-se a uma captação superficial no CÓRREGO ALAGOINHA - AFLUENTE DO RIO SÃO JOÃO, localizado na Bacia Estadual do SUB BACIA DO RIO ARAGUARI, pertencente à Bacia Federal do RIO PARANAÍBA, no município de PEDRINÓPOLIS - MG. A vazão requerida é de 0,016 m³/s, durante 20:00 horas por dia, 30 dias por mês, 12 meses por ano.



2. Estimativa de cálculo para a vazão necessária ao empreendimento

Como a vazão solicitada pelo requerente não é possível de ser captada, o manejo de irrigação da propriedade deverá ser apresentado para estimativa de consumo do empreendimento.

3. Disponibilidade Hídrica

a. Análise a Montante

De acordo com o banco de dados do SIAM, não há usuários outorgados a montante do ponto de captação que interferem na análise deste processo.

b. Análise a Jusante

De acordo com o banco de dados do SIAM, há usuários outorgados a jusante do ponto de captação que interferem na análise deste processo. Porém, trata-se de uma captação em barramento com regularização de vazão, sendo que o processo em análise foi considerado no cálculo de disponibilidade hídrica do ponto a jusante. Assim, a captação disponível para o ponto em questão é de 5 l/s, conforme quadro apresentado anteriormente.

| Número do Processo | Ano do Processo | Status do Processo | Número da Portaria | Ano da Portaria | Requerente | Latitude | Longitude | Modo de Uso | Vazão (m³/s) |
|--------------------|-----------------|--------------------|--------------------|-----------------|----------------|-------------|-------------|--|--------------|
| 5905 | 2009 | EM ANÁLISE TÉCNICA | --- | --- | IRINEU BONFADA | 19° 11' 57" | 47° 31' 43" | CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, COM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX. MENOR OU IGUAL 5,00 HA) | 0,13 |

c. Cálculo da Disponibilidade Hídrica

| Cálculo da $Q_{7,10}$ | |
|------------------------|---------|
| Área de drenagem (km²) | 10,0814 |
| Rendimento específico | 3,2 |
| Resultado (l/s) | 29 |
| Resultado (m³/s) | 0,029 |

Não será realizado cálculo de disponibilidade hídrica pois, como dito, o processo em análise foi considerado no cálculo de disponibilidade hídrica de um barramento a jusante, onde a vazão liberada no ponto em questão foi aquela excedente ao barramento.



7. Conclusão

A equipe técnica da URGAs – TM/AP após análise do processo conclui pelo **DEFERIMENTO** do mesmo, na modalidade de autorização, com a liberação de vazão igual a **5 L/s = 0,005 m³/s**, por um período máximo de **20:00** horas por dia, **15 a 30** dias por mês, **12** meses por ano (JANEIRO A DEZEMBRO).

O ponto de captação localiza-se nas coordenadas 19°11'57" S e 47°31'18" W, pertencente ao curso de água CÔRREGO ALAGOINHA, localizado na Bacia Estadual do SUB BACIA DO RIO ARAGUARI, pertencente à Bacia Federal do RIO PARANAÍBA.

Uberlândia, 25 de junho de 2019

Bruno Neto de Ávila

Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas – URGAs TM AP
Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

